Decreto Nº 2843

AUTORIZA O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE FAZER ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO DENTRO DA MESMA DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILLIAN MARTINS MAIA, Prefeito Municipal de Carneirinho - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 83.580,84 (Oitenta e Três Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 206**
02.10	FUNDEB	
02.10.01	FUNDEB	
02.10.01.12	EDUCAÇÃO	
02.10.01.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.10.01.12.361.0034	PRIMEIROS PASSOS	
02.10.01.12.361.0034.2123	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.10.01.12.361.0034..2123.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		**83.580,84**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 206**
02.10	FUNDEB	
02.10.01	FUNDEB	
02.10.01.12	EDUCAÇÃO	
02.10.01.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.10.01.12.361.0034	PRIMEIROS PASSOS	
02.10.01.12.361.0034.2123	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.10.01.12.361.0034.2123.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO		**83.580,84**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carneirinho, 8 de Novembro de 2021

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Neide Ferreira de Souza
Assessora Gabinete I